

MINERAÇÃO

Lacunas no setor de ouro

Embora reconheçam avanços na legislação que rege o minério, com reflexos na queda da produção ilegal, especialistas apontam que ainda há entraves, como a falta de rastreabilidade das exportações

» ALÍCIA BERNARDES*
» RAPHAEL PATI

A cadeia de produção e exportação do ouro brasileiro vive um momento de transição. Após anos de descontrole e lacunas legais que favoreceram o garimpo ilegal, especialmente na Amazônia, medidas recentes começaram a surtir efeito. Segundo dados do Instituto Escolhas, a produção registrada de ouro de garimpo caiu 84% em 2024, reflexo direto da intensificação da fiscalização, do fim da presunção de boa-fé nas transações e da exigência da nota fiscal eletrônica. No entanto, o país ainda enfrenta um grande desafio: a ausência de rastreabilidade efetiva do ouro exportado, principalmente para países europeus.

O tema será debatido na próxima edição do *Correio Talks*, no dia 13 de maio, a partir das 9h30, na sede do jornal *Correio Braziliense*. O evento, realizado em parceria com o Instituto Escolhas, terá como tema central *Os desafios da agenda de minerais estratégicos para o Brasil*. Especialistas e autoridades se reunirão para discutir os caminhos para o desenvolvimento sustentável da mineração e a importância dos metais raros para a economia nacional e internacional.

Em entrevista ao *Correio*, o diretor-executivo do Instituto Escolhas, Sérgio Leitão, explicou que quase 100% do ouro produzido no Brasil é exportado, principalmente para Reino Unido, Suíça e Alemanha. "A gente manda ouro para a Europa, não

importa. Somos grandes exportadores", esclareceu, destacando que boa parte da comercialização bilateral com esses países está ligada ao ouro brasileiro.

Segundo Leitão, a cadeia de produção do ouro brasileiro ainda é marcada por ilegalidades, especialmente na Amazônia, em terras indígenas e unidades de conservação. Apesar disso, ele enxerga avanços recentes, principalmente por três fatores: o fim da presunção de boa-fé, a exigência da nota fiscal eletrônica e o reforço da fiscalização por órgãos como a Polícia Federal e o Ibama.

"Antes, quem comprava e vendia ouro não precisava provar a origem legal do produto. Era como se a lei dissesse que, se você vendeu, é porque estava tudo certo. Isso permitia que o ouro ilegal circulasse como se fosse legal. A decisão do STF, em março deste ano, acabou com isso. Agora, é preciso provar a origem", afirmou.

A nota fiscal eletrônica também foi apontada como medida crucial. "Antes, as notas eram em papel, o que impedia o cruzamento de dados com os registros da Agência Nacional de Mineração. Com a digitalização, o controle ficou muito mais eficaz", completou.

Mesmo com a queda drástica da produção registrada, o dirigente do Instituto Escolhas alerta que as medidas adotadas ainda não são suficientes. "Sem rastreabilidade completa, não conseguimos garantir que o ouro brasileiro tem procedência legal. Isso é essencial para mostrar aos países compradores que não estamos exportando ouro de áreas protegidas", disse.

Reprodução/Jingming Pan na Unsplash



As medidas aprovadas não foram suficientes para garantir que o ouro brasileiro tem procedência legal

Leitão defende a aprovação do projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, de autoria do Executivo e relatado pelo deputado Max Beltrão (PP-AL), que trata justamente da rastreabilidade do ouro. A proposta tem como base iniciativas anteriores, como projetos da deputada Joenia Wapichana (Rede-RR) e do senador Fabiano Contarato (PT-ES). Entre os pontos centrais do projeto, estão a exigência de

comprovação da origem do ouro desde a extração até a comercialização e a proibição de que donos de Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários (DTVMs) as únicas autorizadas a comprar ouro de garimpo sejam também titulares de permissões de lavra garimpeira.

"Como é que uma pessoa vai fiscalizar uma atividade da qual ela mesma participa? É um conflito de interesses grave, e isso

o projeto corrige", afirmou Leitão. A expectativa é que o debate promovido pelo *Correio* aprofunde a discussão sobre os caminhos para um setor de mineração mais responsável e transparente, alinhado aos compromissos ambientais do país e à demanda crescente por metais estratégicos na transição energética global.

*Estagiária sob a supervisão de Edla Lula

COMBUSTÍVEIS

Preço do diesel cai para distribuidoras

Ed Alves/CB/DA.Press



Redução do preço para distribuidoras deve ser repassada para consumidor

» GABRIELLA BRAZ
» RAPHAEL PATI

O preço do diesel está mais barato a partir de hoje, pelo menos para as distribuidoras. Ontem, a Petrobras anunciou a redução de R\$ 0,16 por litro do combustível.

Dessa forma, o novo preço vai ser de, em média, R\$ 3,27/litro. Já no diesel B, que leva 86% de diesel A e 14% de biodiesel na composição, o novo valor de repasse às intermediárias é de R\$ 2,81 /litro. A redução é de R\$ 0,14 por litro.

A estatal é responsável por parte considerável do valor do produto para as distribuidoras e os impostos estaduais e federais. Segundo a Petrobras, o preço do produto para as distribuidoras reduziu em 27,2%, R\$ 1,22 por litro, desde dezembro de 2022. O reajuste é de 34,9%, R\$ 1,27/litro, se considerada a inflação do período.

Redução na bomba

Essa foi a terceira redução no preço do diesel este ano. Em abril, a Petrobras promoveu dois reajustes para baixo no preço do combustível vendido para as distribuidoras. No dia 1º de abril, a companhia reduziu em 4,6% o valor do combustível que sai das refinarias e, em 17 do mesmo mês, houve um reajuste de 3,4% — ou R\$ 0,12 por litro.

Ainda não é possível calcular o impacto dos preços a partir de hoje, mas um levantamento conduzido pela Edenred Ticket Log, em cerca de 21 mil estabelecimentos, mostrou que o valor médio do tipo comum do combustível recuou 1,85% ante o mesmo período do ano anterior e ficou em R\$ 6,38 com as duas quedas de abril. Já o diesel S-10 registrou baixa de 1,83%, encerrando o mês em R\$ 6,44 na mediana dos postos analisados. A maior queda do diesel comum foi registrada no Centro-Oeste, onde o combustível custou R\$ 6,45, após um recuo de 2,57%. Já o tipo S-10 registrou sua maior queda no Sul, com queda de 2,35%.

IMPOSTOS

CCJ debate a 2ª parte da reforma tributária

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) realiza hoje a primeira de quatro audiências públicas sobre o prosseguimento da reforma tributária do consumo, com debates sobre o Projeto de Lei Complementar (PLP) 108/2024. As sessões estão previstas no Plano de Trabalho aprovado no último dia 23, pelo relator da proposta, o senador Eduardo Braga (MDB-AM).

Nesta semana, os senadores e representantes de outras entidades debatem sobre o futuro do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que corresponde ao novo tributo cobrado por estados e municípios a partir do ano que vem e que substitui o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) — municipal — e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) — estadual. A cobrança deste novo imposto só ocorrerá de maneira integral a partir de 2033, quando se encerra o período de transição da reforma.

O objetivo do Comitê Gestor do IBS (CG-IBS), previsto já no primeiro projeto da reforma tributária, o PLP 68/2024, é coordenar a distribuição do imposto entre os estados e municípios. Dentro deste comitê, haverá um conselho superior formado por 54 representantes, sendo 27 dos estados e Distrito Federal e outros 27 dos municípios e do DF.

Para compor essas cadeias, o projeto prevê a realização de eleições, mas os detalhes sobre esse processo ainda devem ser definidos. O prazo final para que o CG-IBS inicie seus trabalhos já é no próximo dia 16 de maio, quando completa 120 dias após a sanção da lei complementar que define a regra. Diante disso, parlamentares e entidades correm contra o tempo para definir como será o pleito, apesar de ainda haver discordâncias sobre o tema.

Foram convidados para esta primeira audiência, o secretário-Especial da Reforma Tributária, Bernard Appy, além da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), a Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), o Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), entre outros.

No caso dos estados, a expectativa é de que os candidatos para compor as representações no Conselho Superior sejam os próprios secretários de Fazenda. Por outro lado, há uma indefinição maior entre os municípios, que resolveram adotar um outro padrão para a escolha dos nomes que vão compor o grupo.

Segundo um acordo realizado entre as entidades envolvidas, dos 27 membros da instância superior, 14 serão votados nominalmente, ou seja, cada município terá direito a um voto igual a todos os outros, sem distinção. Já os outros 13 serão escolhidos por um critério de proporcionalidade, com os municípios com populações maiores tendo mais votos ante os demais.

Esse critério foi acordado durante conversas no pré-comitê criado no Congresso Nacional para discutir o assunto, antes da criação do CG-IBS, a partir de um Acordo de Cooperação Técnica (ACT), em novembro do ano passado.

Enquanto os detalhes ainda são definidos, o prazo para se iniciar os trabalhos do comitê se aproxima e o Comsefaz ameaça entrar na justiça, caso as eleições não ocorram antes do dia 16 de maio, para garantir a operação do CG-IBS, mesmo sem a eleição. (RP)

Casa Azul
Felipe Augusto

35
CASA AZUL FELIPE AUGUSTO

Leão Amigo

da solidariedade

Transforme Vidas com seu Imposto de Renda!

No DF, você pode transformar vidas destinando parte do seu Imposto de Renda para instituições como a Casa Azul Felipe Augusto, por meio do Fundo da Criança e do Adolescente. Pessoas físicas podem doar até 3% na declaração anual, e empresas que declaram pelo lucro real, até 1%. Seu apoio combate a violência, a pobreza e o trabalho infantil, oferecendo dignidade e esperança a quem mais precisa. A Casa Azul, uma das 100 Melhores ONGs do Brasil, atua há 35 anos no DF promovendo mudanças reais. Faça parte dessa transformação.

Faça sua doação até 30 de maio de 2025

Ao preencher a ficha Doações Diretamente na Declaração do Imposto de Renda e pagar o DARF ou via depósito ou transferência para a conta do Fundo:

CNPJ 15.558.339/0001-85, Banco BRB (070)
Agência 100, Conta Corrente 100044149-8.

CHAVE PIX: CNPJ: 15.558.339/0001-85

Envie o comprovante de pagamento para o WhatsApp (61)99819-6160 e vincule sua doação aos projetos da Casa Azul.

Dúvidas? Estamos aqui para ajudar! Entre em contato com a Casa Azul para mais informações (61)99819-6160

Escaneie o QR Code para saber mais

Sua contribuição é o primeiro passo para um futuro mais justo. Conheça nosso trabalho e emocione-se com as histórias que estamos criando. casazulfelipeaugusto.org.br